

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 108, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"Prorroga prazo de validade de Concurso Público que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º) Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2012, cargo na área da Saúde, homologado pela Portaria nº 812, de 08/08/2013, Agente de Serviços V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO